



# ARAÇARIQUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017

PROCESSO Nº 23/2017

OBJETO: Aquisição de material hospitalar e medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze), meses em atendimento ao Pronto Atendimento.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 05/05/2017 às 9h00horas.

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

Data: \_\_\_\_\_ hora: \_\_\_\_\_:

**P.S. Devolver este protocolo assinado e digitalizado pelo e-mail: [licitacoes@aracariguama.sp.gov.br](mailto:licitacoes@aracariguama.sp.gov.br).**

**A não remessa do recibo exime o Município de Araçariquama da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.**



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

### PREÂMBULO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 11/2017**

**PROCESSO n.º. 23/2017**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 05/05/2017**

**HORÁRIO: a partir das 09:00 horas – início do credenciamento; recebimento dos envelopes 1 e 2 e abertura do envelope 1 (Proposta).**

**LOCAL: Rua Leopoldo da Silva, n.º 1.000, Jardim Bela Vista – Araçariguama – SP.**

O Município de Araçariguama torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **menor preço por lote**, objetivando a **Aquisição de material hospitalar e medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze), meses em atendimento ao Pronto Atendimento**, de acordo com o **TERMO DE REFERENCIA “ANEXO I”**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e as alterações posteriores, a Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como, o Decreto Municipal n.º. 1.014/2009 e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Araçariguama, sito a Rua Leopoldo da Silva, 1.000, Jd. Bela Vista - Araçariguama - SP, iniciando-se no dia **05/05/2017, às 09:00min** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### 1 - DO OBJETO

**1.1.- Aquisição de material hospitalar e medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze), meses em atendimento ao Pronto Atendimento, de acordo com o Termo de Referencia - Anexo I.**

### 2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste PREGÃO as empresas que:



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

- a) Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.
- b) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.
- c) Será vedada a participação de empresas:
- c.1) Declaradas inidôneas para licitar por ato do Poder Público.
- c.2) Sob processo de recuperação de crédito ou insolvência civil, salvo apresentação do plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em plena vigência.
- c.3) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou, bem como as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Araçariguama.
- c.4) Que estiverem suspensas de licitar e contratar por qualquer órgão da Administração Pública, em todas as suas esferas.
- c.5) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
- c.6) Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal 8666/93.
- d) A participação neste pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas complementares, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.
- e) As microempresas e empresas de pequeno porte que desejem se valer dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, em separado (fora dos envelopes), no ato da entrega dos envelopes exigidos na licitação, declaração que comprove a referida condição.
- f) A proponente deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam o seu desenquadramento dessa situação.
- g) A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante e por seu contador, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.
- h) A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- i) A falta da declaração de enquadramento da empresa proponente como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá o seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo se a própria licitante desistir de sua participação no certame, na sessão pública de abertura da licitação, retirando seus envelopes.

### 3 - DO CREDENCIAMENTO



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

3.1. A licitante interessada em participar da presente licitação deverá se fazer representar pelo representante legal da empresa ou procurador devidamente credenciado.

3.1.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (fora dos envelopes):

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.5. A partir do momento em que o Pregoeiro proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão admitidos novos credenciamentos.

## **4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA PROPOSTA, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo VI** ao Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e nº 2.

4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejem se valer dos benefícios da Lei complementar 123/2006, deverão atentar para disposição contida no item "7.12" do presente edital (modelo **anexo VII**).

4.3. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**AO  
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA  
EDITAL DE PREGÃO N.º 11/2017  
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

**AO**

**MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA  
EDITAL DE PREGÃO N.º 11/2017  
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

4.4. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

4.4.1. No caso de proposta assinada por procurador diferente daquele nomeado para participar do certame, é necessário que a procuração, original ou cópia autenticada, dando poderes para a assinatura esteja acompanhando a proposta.

4.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## **5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL**

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) razão social, número do CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da empresa proponente;
- b) número do Processo e do Pregão;
- c) Apresentar proposta comercial, conforme **Anexo II** do Edital.
- d) Na proposta de preços deve conter descrição e marcas de cada item, preço unitário dos itens, valor total de cada item, valor do lote e valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Os valores propostos não poderão exceder aos valores contidos no Termo de Referência;
- f) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- g) prazo de entrega do objeto da licitação, conforme item “10” do edital;
- h) data e assinatura devidamente identificada do proponente sob a denominação ou razão social.
- i) Qualificação do representante legal da empresa que, caso vencedora, assinará Ata/ Contrato, conforme Anexo II do Edital, juntamente com o e mail para contatos após a adjudicação do objeto desta licitação.

## **6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

## 6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1., não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## 6.1.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CADESP) e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU), administrados pela Fazenda Nacional, expedida conjuntamente pela Secretaria de Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na forma prevista na Portaria PGFN/RFB número 1.751/2014;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante, através da apresentação da Certidão de Regularidade com o ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, ou outra prova equivalente ou declaração de isenção, sob as penas da lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- f) Certidão de regularidade de débito para com a Justiça do Trabalho (CNDT).

## 6.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação

Rua Leopoldo da Silva, 1.000 – Jardim Bela Vista – Araçariçuama/ SP CEP: 18.147-000 Fone: (11) 4136-4900

[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br)



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

de atestado(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, nos quais se indiquem que a empresa já forneceu o objeto licitado.

## 6.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro indicador oficial que o venha substituir.

a.1) Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

a.2) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

a.3) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados por meio de uma das seguintes maneiras:

I-) publicados em Diário Oficial;

II-) publicados em Jornal;

III-) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

IV-) por cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

a.4) Os documentos relativos ao subitem “a” deste item deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) são indispensáveis.

**b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita por meio do cálculo do seguinte índice:**

**b.1) Índice de liquidez corrente = Ativo circulante ÷ Passivo circulante ≥ 1,00 (pontuação maior ou igual a um)**

c) Os subitens “b” e “b.1” deste item somente serão considerados para fins de Qualificação Econômico-Financeira do licitante, **onde o cálculo será apresentado pela licitante.**



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

- c.1) Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida entre os licitantes não terá qualquer influência na sua classificação final.
- d) Certidão negativa do pedido de falência ou de recuperação extrajudicial ou judicial ou de execução, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- e) Nos casos de empresas em Recuperação Judicial, apresentar o plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo Juízo competente e em plena vigência.

**6.1.5.** Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula deveram ser apresentadas para fins de habilitação, as seguintes declarações:

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo “**anexo V**”.
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo “**anexo IV**”.
- c) Declaração, conforme modelo “**Anexo IX**”, assinada por representante legal da empresa licitante, que se vencedora do certame, apresentará no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, em originais ou cópia reprográfica autenticada os documentos relacionados no anexo.

## **6.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

6.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.2. Os documentos constantes do envelope de habilitação, bem como, os que acompanharem as propostas, poderão ser apresentados no original, ou em cópia autenticada por cartório competente, sendo aceitas também publicações de órgão da imprensa oficial.

a) Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, serão aceitas cópias simples.

6.2.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.2.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

6.2.5. Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da





# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

a) Fica facultado à Administração, no ato da contratação, consultar os sites da Receita Federal, para CND <[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)> e da Caixa Econômica Federal, para CRF <[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)>, para fins de obtenção das certidões correspondentes atualizadas. Após verificação, o servidor da Prefeitura Municipal de Araçariçuama deverá certificar a autenticidade dos documentos emitidos/apresentados, mediante declaração neste sentido, devidamente assinada.

6.2.6. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular da licitante, o Pregoeiro aplicará o disposto no Inciso XXIII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002.

6.2.7. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6.2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.9. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.2.9., implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

6.2.11. Os envelopes de habilitação das empresas não vencedoras o certame, caso não seja possível devolver ao final da sessão aos seus representantes, estão disponíveis para serem retirados, no setor de licitações, no prazo de até 10 (dez) dias, após a homologação do processo licitatório. Após esse prazo os mesmos serão destruídos sem aviso prévio.

## 7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo VI** do Edital, a proposta comercial e os documentos de habilitação

7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento não sendo mais admitidos novos participantes no certame.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujos preços forem superiores em relação aos valores estimados pelo órgão que autorizou a presente licitação;
- b) cujo preço total for simbólico ou irrisório, ou manifestamente inexequível;
- c) será considerado inexequível aquele preço cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando requerido.

7.3.1. Será desconsiderada oferta ou vantagem baseada na proposta das demais licitantes.

7.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1. Para efeito de seleção será considerado o **menor preço por lote**.

7.4.2. A classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério nos termos do Parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.

7.5. Os lances serão formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço do item em questão, observada a redução mínima. A diferença entre os lances será de no mínimo 1%, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.7. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentar a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

7.10.1. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

7.11. No caso de haverem licitantes na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO VII para fins de habilitação, deverá informar o seu regime de tributação para, fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

- a) no caso de microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso de empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

7.12. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

- a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.
  - b.1) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.
  - b.2) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
  - b.3) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- d) Não ocorrendo a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.
- e) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem “d”, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora na fase de lances.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

7.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.16. A Licitante vencedora compromete-se apresentar em dois dias úteis, após a adjudicação do objeto, a planilha de recomposição de preços (no mesmo formato do modelo oferecido no ANEXO II - Proposta de Preços) contendo os valores unitários e totais de cada item e ainda, o global (contemplando todos os itens que compõem o LOTE), adaptados proporcionalmente de acordo com a proposta final para o objeto, apresentada após negociação ocorrida em sessão do Pregão.

## 8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, **anexo VIII**.

8.2 - Após a homologação do resultado da presente licitação, será lavrada Ata de Registro de Preços e convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

8.2.1 - O prazo para assinatura da ata de registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

8.2.2 – No ato da assinatura da Ata de registro de Preços, a licitante deverá apresentar em originais ou cópias reprográficas, os seguintes documentos:

a) Autorização de funcionamento específica para o exercício da atividade, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, e copia legível de sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de medicamentos, objeto desta licitação.

b) Licença de funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante, compatível com o objeto licitado.

c) Certidão de Regularidade, expedida pelo conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra a sede da empresa licitante, apontando seu Responsável Técnico.

8.3. - É facultado à administração, quando a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.



# ARAÇARIQUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

8.4. - A Prefeitura não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da Empresa detentora.

8.5. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a referida ata, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei federal nº 8.666/93.

## **9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação por escrito de suas razões, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **10. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS.**

10.1. A entrega será de forma parcelada, e efetuada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Saúde.

10.1.1. A entrega será na Alameda 19 de maio, nº. 02 – Centro - Araçariquama/SP (Farmácia Municipal), acompanhado de Nota Fiscal.

10.1.2. A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no local indicado, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

10.1.3. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Araçariquama não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

### **10.2. Os medicamentos e materiais serão recebidos:**



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, os medicamentos será recebido em caráter definitivo;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os medicamentos/materiais fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das MARCAS apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 10.3 abaixo.

10.3 – Caso o(s) medicamentos/materiais sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.4. As quantidades totais constantes do **Anexo I** são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério do Município e sem qualquer ônus para a Administração.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias corridos, mediante apresentação de cada Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Saúde.

11.1.1. A Nota Fiscal também deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico [notafiscal@aracariguama.sp.gov.br](mailto:notafiscal@aracariguama.sp.gov.br).

11.1.2. No corpo da Nota Fiscal deverá estar devidamente discriminado os seguintes dizeres:

**“Ata de Registro de Preços nº. ..../2017**

**Pregão nº. 11/2017**

**Processo nº. 23/2017**

**Objeto: Aquisição material hospitalar e medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze), meses em atendimento ao Pronto Atendimento”**

11.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida á licitante para as devidas correções.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

## 12. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

12.1. A recusa injustificada do adjudicatário aceitar ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

12.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderá ser aplicada ao contratado as seguintes penalidades:

- a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado de contratação do objeto cominado com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93; (LC nº 123, art. 43, § 2º).

12.4. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

12.5. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

12.6. À Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Prefeitura Municipal de Araçariçuama por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para o serviço.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes das futuras aquisições do objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos provenientes do consignado no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Saúde 01.310.00

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes credenciados.

14.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes credenciados.

14.4. O resultado do presente certame será divulgado no DOE.

14.5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

14.6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações, após a entrega do objeto licitado.

14.7. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, observado o prazo limite das 17:00 hs., que é o horário de encerramento do expediente administrativo, qualquer pessoa poderá requerer esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.7.1. O requerimento será endereçado à autoridade subscritora do Edital, mas o seu protocolo deverá ocorrer, pessoalmente, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

14.7.2. O requerimento será instruído com os seguintes documentos e informações:

a-) cópia autenticada do ato constitutivo da pessoa jurídica impugnante, bem como de instrumento de procuração com outorga de poderes específicos para solicitar esclarecimentos, providência ou impugnação, desde que o representante em tais pedidos não constem do ato constitutivo ou de ata de eleição e/ou nomeação e/ou designação de seu representante legal;





# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

b-) cópia autenticada do Registro Geral na Secretaria de Segurança Pública do Estado (RG) e do Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF), caso o impugnante seja pessoa física;

c-) documentos que fundamentem os seus argumentos, desde que compreendam como necessários para a resposta do seu requerimento;

d-) cópia do comprovante de endereço completo, bem como informação do número de telefone/fax e e-mail, com a finalidade de possibilitar a comunicação tempestiva da decisão administrativa.

14.7.3. O Protocolo Geral providenciará a autuação do requerimento formulado e o seu encaminhamento ao Departamento de Licitações.

14.7.4. O Departamento de Licitações apensará o requerimento formulado e autuado ao procedimento licitatório, encaminhando-os ao Pregoeiro designado.

14.7.5. O Pregoeiro designado formulará suas considerações sobre o requerimento formulado e as encaminhará à autoridade subscritora do Edital.

14.7.6. Não será examinado o requerimento que inobservar os requisitos estabelecidos nas letras "a", "b" e "d" do item 14.7.2., sendo determinado o seu arquivamento.

14.7.7. O requerimento de esclarecimentos, providências ou impugnação será decidido pela autoridade subscritora do Edital, observado o prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

14.7.8. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.9. Integram o presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO III – MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO.

14.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Roque/SP.

Araçariçuama, 20 de abril de 2017.

---

**LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA**  
Prefeita Municipal



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017

PROCESSO Nº 23/2017

OBJETO: Aquisição de material hospitalar e medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze), meses em atendimento ao Pronto Atendimento.

LOTE 01					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Ampolas	Acetilcisteína 10%	3540	1,7258	R\$ 6.109,33
2	Ampolas	Acido tranexâmico 50mg/ml	1800	2,0388	R\$ 3.669,84
3	Ampolas	Adenosina ampolas 3MG/ML	6000	8,1829	R\$ 49.097,40
4	Ampolas	Adifenina/dipirona/prometazina	28500	1,4113	R\$ 40.222,05
5	Ampolas	Ampicilina 1G	9750	10,106	R\$ 98.533,50
6	Ampolas	Butilbrometo escopolamina/ dipirona 2,5G/20ml	24900	1,552	R\$ 38.644,80
7	Ampolas	Butilbrometo escopolamina 20mg/ML	17700	0,9635	R\$ 17.053,95
8	Ampolas	Cefalotina sódica 1G	11700	3,6271	R\$ 42.437,07
9	Ampolas	Ceftriaxona Sódica 1G/ IM -EV	40050	3,4863	R\$ 139.626,32
10	Ampolas	Cetoprofeno 100ml/IV	19800	3,0451	R\$ 60.292,98
11	Ampolas	Cetoprofeno 50MG/ML IM	31800	1,6052	R\$ 51.045,36
12	Ampolas	Ciprofloxacino EV 0,2/50mg	6060	75,7467	R\$ 459.025,00
13	Ampolas	Clindamicina 600mg EV	4800	4,755	R\$ 22.824,00

LOTE 02					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Comp	Acido Acetilsalicílico 100mg	16500	0,0191	R\$ 315,15
2	Ampola	Acido ascórbico 5mg/ml	24000	0,6974	R\$ 16.737,60
3	Frasco	Acido graxos Essenciais 200ml	1341	2,5117	R\$ 3.368,19
4	Frasco	Brometo Ipratropio 0,250 mg/ml 20ml	1770	0,7021	R\$ 1.242,72
5	Frasco	Bromidrato fenoterol 5mg/ml 20ml	1650	2,5111	R\$ 4.143,32
6	Comp	Clopidogrel 75mg	9390	0,3953	R\$ 3.711,87



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

7	Bis	Cloridrato de Lidocaína 2% pomada	2430	2,1983	R\$ 5.341,87
8	Frasco	Cloridrato lidocaína 2%/vaso frasco 20ml	2040	2,3621	R\$ 4.818,68
9	Bis	Colagenase/Cloranfenicol 0,6/g +0,01g 30g	1830	10,9444	R\$ 20.028,25
10	Bis	Dexametasona pomada 0,10%	600	0,6231	R\$ 373,86
11	Comp	Dinitrato de isossorbida 5mg/SL	7500	0,3427	R\$ 2.570,25
12	Frasco	Lidocaína Spray	99	68,5039	R\$ 6.781,89
13	Bis	Retinol 1 milhão % aminoácidos 2,5% metionina 0,5% cloranfenicol 0,5% pomada	195	7,7357	R\$ 1.508,46

LOTE 03					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Ampolas	Bicarbonato de sódio 8,4% 10ml	10800	0,7128	R\$ 7.698,24
2	Ampolas	Cloreto de potássio 19,10%	18900	0,192	R\$ 3.628,80
3	Ampolas	Cloreto de sódio 0,9/10ml	22800	0,1822	R\$ 4.154,16
4	Ampolas	Cloreto de sódio 20% 10ml	13200	0,1254	R\$ 1.655,28
5	Ampolas	Cloridrato Adrenalina 1MG/ML	13800	2,472	R\$ 34.113,60
6	Ampolas	Cloridrato aminofilina 0,24 MG/ML	19800	0,8125	R\$ 16.087,50
7	Ampolas	Cloridrato amiodarona 50MG/ML	8400	2,0202	R\$ 16.969,68
8	Ampolas	Cloridrato de etilefrina 10MG/ML	6228	1,1968	R\$ 7.453,67
9	Ampolas	Cloridrato dobutamina 12,5 MG/ML	1800	9,261	R\$ 16.669,80
10	Ampolas	Cloridrato dopamina 5MG/ML	870	1,0689	R\$ 929,94
11	Ampolas	Cloridrato Hidralazina 20MG/ML	19650	5,0034	R\$ 98.316,81
12	Flaconetes	Dipropionato de blecometasona 2mg/ml	2280	3,4301	R\$ 7.820,63
13	Ampolas	Hidrocortisona 100mg/ml	21750	3,2115	R\$ 69.850,13
14	Ampolas	Hidrocortisona 500mg/ml	25650	6,0644	R\$ 155.551,86
15	Frasco	Metilprednisolona 500mg/ml	1500	20,6176	R\$ 30.926,40

LOTE 04					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

					Compra
1	Ampolas	Cloranfenicol 1G	11400	3,3469	R\$ 38.154,66
2	Ampolas	Cloridrato de prometazina 25mg/2ml	27000	1,3174	R\$ 35.569,80
3	Ampolas	Cloridrato Metoclopramida 5mg/MI	31680	0,32	R\$ 10.137,60
4	Ampolas	Cloridrato Ranitidina 25mg/MI	36600	0,5105	R\$ 18.684,30
5	Ampolas	Complexo B	9300	0,8144	R\$ 7.573,92
6	Ampolas	Deslanosideo 0,2MG/MI	13350	1,5479	R\$ 20.664,47
7	Ampolas	Dexametasona 4MG/ML	61050	0,876	R\$ 53.479,80
8	Ampolas	Diclofenaco sódico 75MG/ML	75600	0,5179	R\$ 39.153,24
9	Ampolas	Dimenidrinato/piridoxina 50MG IM	10500	0,1744	R\$ 1.831,20
10	Ampolas	Dimenidrinato/piridoxina+glicose +frutose 50mg/ml	6.000	2,3791	R\$ 14.274,60
11	Ampolas	Ondansetrona EV 4mg/ml	1800	0,7915	R\$ 1.424,70

LOTE 05					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Ampolas	Estreptoquinase 750UI	21	518,0075	R\$ 10.878,16
2	Ampolas	Fitomenadiona 10MG/ML	1950	1,1163	R\$ 2.176,79
3	Frasco	Fosfato de Sodiodibásico 0,06g/ml Fosfato de Sódio Monobásico 0,16g/ml 130ml.	2262	4,5852	R\$ 10.371,72
4	Ampolas	Furosemida 10 mG/2ML	21870	0,5159	R\$ 11.282,73
5	Ampolas	Garamicina IM/EV 80mg/ml	300	0,7446	R\$ 223,38
6	Frasco	Gel Cicatrizante/Alginato Cálcio e Sódio 85g	180	22,03	R\$ 3.965,40
7	Ampolas	Gliconato de cálcio 10 %	9600	1,5	R\$ 14.400,00
8	Ampolas	Glicose 25%	13500	0,2139	R\$ 2.887,65
9	Ampolas	Glicose 50%	8400	0,2267	R\$ 1.904,28

LOTE 06					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Ampolas	Penicilina G Benzatina 1.200.000 UI	25200	10,1526	R\$ 255.845,52



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

2	Ampolas	Penicilina G Benzatina 5.000.000 UI	1350	6,7643	R\$ 9.131,81
3	Frasco	Penicilina G Benzatina 600.000 UI	6000	4,9598	R\$ 29.758,80
4	Ampolas	Penicilina G Potassica /Procaína 100 UI/300UI	9300	2,777	R\$ 25.826,10
5	Ampolas	Tiamina 100mg+piridoxina100mg+ cianocobalamina 1000mcg	6300	7,0667	R\$ 44.520,21

LOTE 07					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Frasco	Glicerina 500ml	60	3,1711	R\$ 190,27
2	Litro	Vaselina Liquida 1L	36	14,62	R\$ 526,32

LOTE 08					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Frasco	Dimeticona75mg/ml gotas	1680	0,9999	R\$ 1.679,83
2	Ampolas	Dipirona sódica 500MG/MI	60000	0,4251	R\$ 25.506,00
3	Frasco	Dipirona sódica 500MG/MI gotas	900	0,7409	R\$ 666,81
4	Ampolas	Dipro Betametasona + Fosf Dissodico Betametasona 5ml	2400	3,4216	R\$ 8.211,84

LOTE 09					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Frasco	Prednisolona3mg/ml	450	0,11	R\$ 49,50
2	Frasco	Salbutamol 120,5mcg spray	51	6,0086	R\$ 306,44
3	Frasco	Salbutamol 5mg 10ml	150	8,767	R\$ 1.315,05
4	Ampolas	Solumedrol 40mg/ml	6120	10,7968	R\$ 66.076,42
5	Bis	Sulfadiazina de prata 1% pomada	894	3,3926	R\$ 3.032,98
6	Ampolas	Sulfato Atropina 0,25Mg/ML	2160	0,2912	R\$ 628,99
7	Ampolas	Sulfato de amicacina 500MG/MI	1800	1,996	R\$ 3.592,80
8	Ampolas	Sulfato de Gentamicina 40 Mg/ml	2100	0,6846	R\$ 1.437,66



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

9	Ampolas	Sulfato Magnésio 10% 10ml	2400	0,3668	R\$ 880,32
10	Bis	Sulfato neomicina/bacitracina pomada	1800	0,9249	R\$ 1.664,82
11	Ampolas	Sulfato terbutalina 0,5mg	15900	2,0713	R\$ 32.933,67

LOTE 10					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Ampola	Biperideno 5MG/ML	2400	1,4675	R\$ 3.522,00
2	Ampola	Citrato de fentanila 0,05	300	0,9351	R\$ 280,53
3	Ampola	Clor. Clorpromazina 5MG/ML	300	1,1071	R\$ 332,13
4	Ampola	Clori. Petidina (dolantina) 50MG/ML	300	2,1555	R\$ 646,65
5	Ampola	Clor. Tramadol 100MG/ML	2400	0,8541	R\$ 2.049,84
6	Ampola	Diazepan 5MG/MI	1800	0,591	R\$ 1.063,80
7	Ampola	Fenitoina 50MG/ML	300	1,3763	R\$ 412,89
8	Ampola	Fenobarbital 200MG/ML	2400	1,5281	R\$ 3.667,44
9	Ampola	Flumazenil 0,1MG/ML	2400	23,647	R\$ 56.752,80
10	Ampola	Haloperidol 5MG/ML	300	1,8388	R\$ 551,64
11	Ampola	Haloperidoldecanoato 70,52MG/ML	306	4,3799	R\$ 1.340,25
12	Ampola	Midazolam 5MG/ML	720	1,1979	R\$ 862,49
13	Ampola	Sulfato Morfina 10MG/ML	300	1,7808	R\$ 534,24
14	Frasco	Clor. Tetracaina/Fenilefrina (anest. Sol.Oftalmica)	120	7,9059	R\$ 948,71
15	Frasco	Nitrato de prata 1% colírio	3	10,35	R\$ 31,05

LOTE 11						
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	1.200	Seringas	Enoxaparina 100MG/0,2ML	300	7,3032	R\$ 2.190,96
2	2.400	Seringas	Enoxaparina 100MG/0,4ML	400	14,1457	R\$ 5.658,28
3	2.400	Seringas	Enoxaparina 100MG/0,6ML	300	17,2172	R\$ 5.165,16

LOTE 12						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Obs	Valor de Compra
1	Ampolas	Hemitartarato de Norepinefrina 2MG/MI	1000	4,1066		4106,6
2	Ampolas	Heparina Sódica 5000 UI/ML	400	8,1488		3259,52



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

3	Frasco	HidroxidoAluminio 240 ml	120	1,9258		231,096
4	Ampolas	Hidroxido de ferroiiiM/IV	800	10,1244		8099,52
5	Frasco	Insulina Humana NPH 100UI/ML	360	15,7901		5684,436
6	Frasco	Insulina Humana Regular 100UI/ML	360	17,4891		6296,076
7	Ampolas	Mononitrato de Isossorbida 10MG/ML	540	1,757		948,78
8	Comp	Nifedipino10mg/SL	360	0,0483		17,388
9	Ampolas	Nitroglicerina 50mg/ml	150	27,7042		4155,63
10	Ampolas	Nitroprussiato de Sódio 25MG/ML	60	8,1942		491,652
11	Ampolas	Ocitocina 5UI/ML	500	1,1266		563,3
12	Ampolas	Omeprazol 40 MG	6000	4,9603		29761,8
13	Frasco	Paracetamol 200mg/ml	600	0,628		376,8

## LOTE 13

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	unidade	Manitol 20% 250ml	3000	4,3365	R\$ 13.009,50
2	Bolsas	Sol fisiol 0,9% 100ML	15900	1,6994	R\$ 27.020,46
3	Bolsas	Sol fisiol 0,9% 250ML	16200	2,0394	R\$ 33.038,28
4	Bolsas	Sol fisiol 0,9% 500MI	5700	2,1206	R\$ 12.087,42
5	Bolsas	Sol glicose 5% 250MI	1875	2,0394	R\$ 3.823,88
6	Bolsas	Sol ringer c/ lactato 500ml	500	2,6241	R\$ 1.312,05
7	Bolsas	Sol ringer simples 500ml	6000	2,1477	R\$ 12.886,20
8	Bolsas	Solução de Gelatina 3,5%	15	14,7158	R\$ 220,74

## MATERIAL HOSPITALAR

### LOTE 14

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Unidade	Aparelho para tricotomia descartável: com 2 superfícies cortantes embalagem individual	462	0,5015	R\$ 231,69
2	Unidade	Avental descartável: branco, não tecido, manga longa.	480	1,5985	R\$ 767,28
3	Unidade	Bateria para glicosímetro3V	234	1,5	R\$ 351,00
4	Unidade	Bateria para termômetro digital	18	12,9994	R\$ 233,99

Rua Leopoldo da Silva, 1.000 – Jardim Bela Vista – Araçariçuama/ SP CEP: 18.147-000 Fone: (11) 4136-4900

[www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br)





# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

5	Unidade	Cateter Intracath16Gx12: Cateter Intravenoso estéril (duplo Lumen) Siliconizado, estéril embalagem individual, Tam. 16G-12G obedecendo legislação vigente	330	78	R\$ 25.740,00
6	Unidade	Cateter Intracath16Gx8: Cateter Intravenoso estéril (duplo Lumen) Siliconizado, estéril embalagem individual, Tam. 16G-8G obedecendo legislação vigente	1083	78,75	R\$ 85.286,25
7	Unidade	Cateter Intracath19Gx12: Cateter Intravenoso estéril (duplo Lumen) Siliconizado, estéril embalagem individual, Tam. 19G-12G obedecendo legislação vigente	150	47,2	R\$ 7.080,00
8	Unidade	Cateter Intracath22GA :Cateter Intravenoso estéril (duplo Lumen) Siliconizado, estéril embalagem individual, Tam. 22GA obedecendo legislação vigente	3060	47,2	R\$ 144.432,00
9	Unidade	Cateter IV 14g: Cateter Intravenoso Radiopaco estéril, agulha com biseltrifacetado Tam 14g sistema de segurança permita proteção da agulha, embalagem individual obedecendo legislação vigente.	15300	1,0808	R\$ 16.536,24
10	Unidade	Cateter IV 16g: Cateter Intravenoso Radiopaco estéril, agulha com biseltrifacetado Tam 16g sistema de segurança permita proteção da agulha, embalagem individual obedecendo legislação vigente.	12000	1,1161	R\$ 13.393,20
11	Unidade	Cateter IV 18g: Cateter Intravenoso Radiopaco estéril, agulha com biseltrifacetado Tam 18g sistema de segurança permita proteção da agulha,	12000	1,0376	R\$ 12.451,20



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

		embalagem individual obedecendo legislação vigente.			
12	Unidade	Cateter IV 20g: Cateter Intravenoso Radiopaco estéril, agulha com biseltrifacetado Tam 20g sistema de segurança permita proteção da agulha, embalagem individual obedecendo legislação vigente.	21000	1,1943	R\$ 25.080,30
13	unidade	Cateter IV 22g: Cateter Intravenoso Radiopaco estéril, agulha com biseltrifacetado Tam 22g sistema de segurança permita proteção da agulha, embalagem individual obedecendo legislação vigente.	30000	0,9024	R\$ 27.072,00
14	Unidade	Cateter IV 24g: Cateter Intravenoso Radiopaco estéril, agulha com biseltrifacetado Tam 24g sistema de segurança permita proteção da agulha, embalagem individual obedecendo legislação vigente.	33000	1,244	R\$ 41.052,00
15	Unidade	Cateter para oxigênio óculos :cateter siliconizado, tipo óculos, flexível transparente tipo universal	3900	0,8912	R\$ 3.475,68
16	Unidade	Circuito invasivo traqueal adulto :Mascara traqueia fixador, contendo extensão tipo traqueia , silicone, válvula peep	120	112	R\$ 13.440,00
17	Unidade	Circuito invasivo traqueal infantil :Mascara traqueia fixador, contendo extensão tipo traqueia , silicone, válvula peep	60	208,17	R\$ 12.490,20

LOTE 15					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

1	Unidade	Esfigmomanômetro Adulto: aneróide; portátil, acondicionado em bolsa de courvin; com braçadeira para obeso; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg; com resolução de 2mmhg; com pera de borracha, com registro e válvula anti-refluxo; com manguito de borracha, sem emendas (bolsa e tubos conectores); braçadeira em tecido de algodão resistente, com fecho com botão	33	68,1366	R\$ 2.248,51
2	Unidade	Esfigmomanômetro infantil: aneróide, compacto, leve; portátil; com braçadeira infantil; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmhg; com resolução de 1mmhg; com pêra em tygor, com válvula de retenção especial; com manguito em látex; braçadeira em nylon, com fecho com botão	60	138	R\$ 8.280,00
3	Unidade	Esfigmomanômetro obeso; aneróide; portátil, acondicionado em bolsa de courvin; com braçadeira para obeso; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmhg; com resolução de 2mmhg; com pera de borracha, com registro e válvula anti-refluxo; com manguito de borracha, sem emendas (bolsa e tubos conectores); braçadeira em tecido de algodão resistente, com fecho com botão	60	57,1547	R\$ 3.429,28
4	Unidade	Estetoscópio Adulto: Auscultadores em aço inox, fone biauricular, olivas macias e diafragma de alta sensibilidade.	48	12,9279	R\$ 620,54



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

5	Unidade	Estetoscópio Infantil: Auscultadores em aço inox, fone biauricular, olivas macias e diafragma de alta sensibilidade.	48	24,248	R\$ 1.163,90
---	---------	---	----	--------	--------------

LOTE 16					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Unidade	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 4	30	0,69	R\$ 20,70
2	Unidade	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 6	30	0,5322	R\$ 15,97
3	Unidade	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 8	150	0,81	R\$ 121,50
4	Unidade	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 10	60	0,645	R\$ 38,70
5	Unidade	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 12	60	0,6529	R\$ 39,17
6	Unidade	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 14	60	0,6544	R\$ 39,26
7	Unidade	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 16	30	1,0895	R\$ 32,69
8	Unidade	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 18	240	0,8913	R\$ 213,91
9	Unidade	Sonda aspiração traqueal com válvula nº 20	240	0,9364	R\$ 224,74
10	Unidade	Sonda endotraqueal nº 2	180	2,895	R\$ 521,10
11	Unidade	Sonda endotraqueal nº 2,5	240	2,1867	R\$ 524,81
12	Unidade	Sonda endotraqueal nº 3	240	4,1051	R\$ 985,22
13	Unidade	Sonda endotraqueal nº 3,5	240	4,762	R\$ 1.142,88
14	Unidade	Sonda endotraqueal nº 4	90	5,6803	R\$ 511,23
15	Unidade	Sonda endotraqueal nº 4,5	240	2,9819	R\$ 715,66
16	Unidade	Sonda endotraqueal nº 5	90	3,36	R\$ 302,40
17	Unidade	Sonda endotraqueal nº 5,5	240	3,7173	R\$ 892,15
18	Unidade	Sonda endotraqueal nº 6	90	4,2641	R\$ 383,77
19	Unidade	Sonda endotraqueal nº 6,5	240	4,9394	R\$ 1.185,46
20	Unidade	Sonda endotraqueal nº 7	120	6,793	R\$ 815,16
21	Unidade	Sonda endotraqueal nº 7,5	240	4,0688	R\$ 976,51
22	Unidade	Sonda endotraqueal nº 8	150	3,6405	R\$ 546,08
23	Unidade	Sonda endotraqueal nº 8,5	240	3,9817	R\$ 955,61



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

24	Unidade	Sonda endotraqueal nº 9	150	3,4993	R\$ 524,90
25	Unidade	Sonda Foley2 vias nº10	240	3,4102	R\$ 818,45
26	Unidade	Sonda Foley2 vias nº12	240	2,7498	R\$ 659,95
27	Unidade	Sonda Foley2 vias nº14	480	2,7498	R\$ 1.319,90
28	Unidade	Sonda Foley2 vias nº16	480	1,7674	R\$ 848,35
29	Unidade	Sonda Foley2 vias nº18	540	2,4136	R\$ 1.303,34
30	Unidade	Sonda Foley2 vias nº 20	270	3,4	R\$ 918,00
31	Unidade	Sonda Gástrica longa nº4	30	1,13	R\$ 33,90
32	Unidade	Sonda Gástrica longa nº8	60	1,4	R\$ 84,00
33	Unidade	Sonda Gástrica longa nº10	30	1,7	R\$ 51,00
34	Unidade	Sonda Gástrica longa nº12	30	1,6	R\$ 48,00
35	Unidade	Sonda Gástrica longa nº14	60	1,9	R\$ 114,00
36	Unidade	Sonda Gástrica longa nº16	180	1,7	R\$ 306,00
37	Unidade	Sonda Gástrica longa nº18	30	1,9	R\$ 57,00
38	Unidade	Sonda Gástrica longa nº20	84	2,1	R\$ 176,40
39	Unidade	Sonda nasogástrica curta nº6	60	1,15	R\$ 69,00
40	Unidade	Sonda nasogástrica curta nº8	240	1,7	R\$ 408,00
41	Unidade	Sonda nasogástrica curta nº10	240	1,7	R\$ 408,00
42	Unidade	Sonda nasogástrica curta nº12	240	1,85	R\$ 444,00
43	Unidade	Sonda nasogástrica curta nº14	240	1,45	R\$ 348,00
44	Unidade	Sonda nasogástrica curta nº16	240	1,75	R\$ 420,00
45	Unidade	Sonda nasogástrica curta nº18	240	8,31	R\$ 1.994,40
46	Unidade	Sonda nasogástrica curta nº20	240	1,7	R\$ 408,00
47	Unidade	Sonda para alimentação enteral	150	11,4561	R\$ 1.718,42
48	Unidade	Sonda Retal nº4	120	0,5215	R\$ 62,58
49	Unidade	Sonda Retal nº06	30	0,9616	R\$ 28,85
50	Unidade	Sonda Retal nº08	120	0,8002	R\$ 96,02
51	Unidade	Sonda Retal nº12	30	0,56	R\$ 16,80
52	Unidade	Sonda Retal nº14	30	1,0081	R\$ 30,24
53	Unidade	Sonda Retal nº16	60	1,05	R\$ 63,00
54	Unidade	Sonda Retal nº18	30	1,0254	R\$ 30,76
55	Unidade	Sonda Retal n 20	30	1,0716	R\$ 32,15
56	Unidade	Sonda Uretral nº06	30	0,602	R\$ 18,06
57	Unidade	Sonda Uretral nº10	120	0,469	R\$ 56,28

## LOTE 17

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de
------	-------	-----------	--------	-----	----------



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

					Compra
1	Unidade	Abaixador de língua de madeira: de uso único; extremidades arredondadas, sem rebarbas; medindo (14cmx1,5cm de largura)x(1,5cm de espessura); embalado em plástico transparente atóxico e resistente; rotulagem respeitando legislação atual vigente. Embalagem com dados e identificação da procedência, data e tempo de validade	19500	2,5695	R\$ 50.105,25
2	Unidade	Agulha hipodérmica 13x4,5: cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; biseltrifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 13 x 4,5; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deves obedecer a legislação vigente e atender a NBR ISO 7864.	19800	0,0523	R\$ 1.035,54
3	Unidade	Agulha hipodérmica 25x7: cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; biseltrifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 25 x 7; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deves obedecer a legislação vigente e atender a nbriso 7864.	36000	0,4452	R\$ 16.027,20



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

4	Unidade	Agulha hipodérmica 25x8: cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; biseltrifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 25 x 8; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deves obedecer a legislação vigente e atender a nbriso 7864.	3000	0,2464	R\$ 739,20
5	Unidade	Agulha hipodérmica 30x7: cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; biseltrifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 30 x 7; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deves obedecer a legislação vigente e atender a nbriso 7864.	44700	0,0976	R\$ 4.362,72
6	Unidade	Agulha hipodérmica 30x8: cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; biseltrifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 30 x 8; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deves obedecer a legislação vigente e atender a nbiso 7864.	45000	0,1614	R\$ 7.263,00



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

7	Unidade	Agulha hipodérmica 40x12: cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; biseltrifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 40 x 12; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deves obedecer a legislação vigente e atender a nbriso 7864.	123000	0,0904	R\$ 11.119,20
8	Unidade	Agulha hipodérmica 20x5,5: cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão; biseltrifacetado com a ponta afiada; canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas; com protetor em polipropileno atóxico; calibre 20 x 5,5; estéril, uso descartável; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deves obedecer a legislação vigente e atender a nbriso 7864.	8100	0,0957	R\$ 775,17

LOTE 18					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Unidade	Clamp umbilical: estéril formato anatômico embalagem individual	360	0,5811	R\$ 209,20
2	Unidade	Colar cervical G: tipo resgate; em polietileno; na cor branca; tamanho grande; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste cervical; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	600	16,162	R\$ 9.697,20





# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

3	Unidade	Colar cervical M: tipo resgate; em polietileno; na cor branca; tamanho médio; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste cervical; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	600	15,778	R\$ 9.466,80
4	Unidade	Colar cervical P: tipo resgate; em polietileno; na cor branca; tamanho pequeno; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e procedimento de traqueostomia; com fecho e velcro para melhor ajuste cervical; para suporte para coluna cervical durante remoção de acidentados	600	14,2678	R\$ 8.560,68
5	Unidade	Coletor de urina sistema aberto saco: com cordão capacidade 2l	2400	2,6414	R\$ 6.339,36
6	Unidade	Coletor para material perfuro-cortante 13L: em material resistente de papelão, com revestimento interno impermeável, com saco plástico; com sistema de abertura e fechamento prático com tampa, trava de segurança; em formato quadrado; com capacidade de 13 litros; o produto devera apresentar laudo analítico que comprove cumprimento nbr13853	1680	3,4576	R\$ 5.808,77
7	Unidade	Coletor urinaSis. Fechado 2L :Bolsa coletora de urina, sistema fechado , capacidade 2l	2400	2,3	R\$ 5.520,00
8	Unidade	Compressa gaze estéril 7,5X7,5 9fios :Compressa de gaze hidrófila; em tecido de algodão 100% natural; sem falhas ou fiapos soltos 9 fios por cm quadrado c/ ou s/ fio radiopaco; dobras uniformes e perfeitas variando de maneira firme sem alvejante; medindo 7,5 cm x 7,5 cm; estéril; embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto devera ser	48000	0,2985	R\$ 14.328,00



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

		entregue com laudo analítico legislação atual vigente.			
9	unidade	Compressa para curativo cirúrgico 10 X 15 cm: composto de duas camadas de algodão hidrófilo; recoberta em tecido de gasehidrófila, 13 fios/cm <sup>2</sup> ; uso único, descartável; medindo 10x15cm dobrada, com 4 a 6 dobras; estéril; embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deves obedecer a legislação atual vigente	6000	1,85	R\$ 11.100,00
10	Unidades	Conector Multiviaspolifix :Contem 2 conectores luer, com tampa, tubo flexível transparente, 2 clamp corta fluxo embalados individualmente, obedecendo a legislação vigente.	3600	1,26	R\$ 4.536,00
17	unidade	Dreno de tórax adulto :Kit p/drenagem de tórax contendo 1frasco de 1L c/ tampa conector, clamps atóxico, transparente, graduado ,extensão translúcida, em silicone flexível estéril. Embalagem individual obedecendo a legislação vigente.	120	14,3286	R\$ 1.719,43
18	Unidade	Eletrodo descartável adulto :atóxico, transparente, graduado, extensão translúcida, em silicone flexível estéril	12000	0,262	R\$ 3.144,00
19	Unidade	Eletrodo descartável infantil :embalagem individual obedecendo a legislação vigente.	6000		R\$ 0,00
20	Unidade	Equipo bomba fotossensível: em polietileno, flexível, com ponta, com pinça rolete, corta fluxo com injetor lateral, conector e adaptador tipo luer, embalagem individual.	2400	7,9	R\$ 18.960,00



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

21	Unidade	Equipo com bureta microgotas :Equipo estéril para administração de solução parenteral constituindo de ponta perfurante para ampolas plásticas com tampa, pinça corta fluxo, câmara graduada, intermediário com pinça rolete de alta precisão com injetor lateral, conector luer, com tampa. Embalagem individual estéril com dados de identificação, procedência, data de esterilização e tempo ou data de validade.	720	0,989	R\$ 712,08
25	Unidade	Espaçador com mascara Adulto :hipoalergênico sem látex 150ml	120	26,6	R\$ 3.192,00
26	Unidade	Espaçador com mascara Infantil :hipoalergênico sem látex 150ml	120	8,3	R\$ 996,00

LOTE 19					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Unidade	Lamina bisturi 10: Lamina descartável de bisturi n.º 10 de aço inox, isenta de rebarbas sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção de lamina. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, e tempo de validade.	300	0,1941	R\$ 58,23
2	Unidade	Lamina bisturi 11: Lamina descartável de bisturi n.º 11 de aço inox, isenta de rebarbas sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção de lamina. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, e tempo de validade	300	0,2	R\$ 60,00



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

3	Unidade	Lamina bisturi 12: Lamina descartável de bisturi n.º 12 de aço inox, isenta de rebarbas sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção de lamina. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, e tempo de validade	2700	0,19	R\$ 513,00
4	Unidade	Lamina bisturi 15: Lamina descartável de bisturi n.º 15 de aço inox, isenta de rebarbas sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção de lamina. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, e tempo de validade	2700	0,2141	R\$ 578,07
5	Unidade	Lamina bisturi 20: Lamina descartável de bisturi n.º 20 de aço inox, isenta de rebarbas sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção de lamina. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, e tempo de validade	900	0,2149	R\$ 193,41
6	Unidade	Lamina bisturi 21: Lamina descartável de bisturi n.º 21 de aço inox, isenta de rebarbas sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção de lamina. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, e tempo de validade	900	0,2149	R\$ 193,41
7	Unidade	Lamina bisturi 22: Lamina descartável de bisturi n.º 22 de aço inox, isenta de rebarbas sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção de lamina. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e	2400	0,186	R\$ 446,40



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

		tipo de esterilização, e tempo de validade			
8	Unidade	Lamina bisturi 23: Lamina descartável de bisturi n.º 23 de aço inox, isenta de rebarbas sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção de lamina. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, e tempo de validade	1800	0,3112	R\$ 560,16
9	Unidade	Lamina bisturi 24: Lamina descartável de bisturi n.º 24 de aço inox, isenta de rebarbas sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção de lamina. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, e tempo de validade	1200	0,1962	R\$ 235,44
10	Unidade	Lençol desc. cama 2,20X1,20 ou 2,20X1,40: Lençol descartável TNT branco com elástico 2,20X1,20	6990	2,9832	R\$ 20.852,57
11	Unidade	Lençol desc. para maca com elástico c/10 90X1,20: Lençol descartável TNT branco com elástico 90X1,20	1800		R\$ 0,00
12	Unidade	Luva estéril 7,0 :Luva cirúrgica estéril n.º 7 confeccionadas em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade. O produto devera ser entregue acompanhado do ca e laudo anal. laborat., de cumprimento da nbr13391	300	1,3837	R\$ 415,11



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

13	Unidade	Luva estéril 7,5: Luva cirúrgica estéril n. ° 7,5 confeccionadas em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade. O produto devera ser entregue acompanhado do ca e laudo anal. laborat., de cumprimento da nbr13391	300	0,947	R\$ 284,10
14	Unidade	Luva estéril 8,0: Luva cirúrgica estéril n. ° 8 confeccionadas em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade. O produto devera ser entregue acompanhado do ca e laudo anal. laborat., de cumprimento da nbr13391	300	0,9272	R\$ 278,16
15	Unidade	Luva estéril 8,5: Luva cirúrgica estéril n. ° 8,5 confeccionadas em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade. O produto devera ser entregue acompanhado do ca e laudo	300	0,8778	R\$ 263,34



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

		anal. laborat., de cumprimento da nbr13391			
16	unidade	Luva para procedimento G :Luvas policloreto de vinila de boa qualidade, lisa, ambidestra, não estéril sem pó, formato anatômico, acabamento no punho , embalagem com identificação, procedência e data de validade.	19500	0,1859	R\$ 3.625,05
17	Unidade	Luva para procedimento M :Luvas policloreto de vinila de boa qualidade, lisa, ambidestra, não estéril sem pó, formato anatômico, acabamento no punho , embalagem com identificação, procedência e data de validade.	96000	0,1654	R\$ 15.878,40
18	Unidade	Luva para procedimento P :Luvas policloreto de vinila de boa qualidade, lisa, ambidestra, não estéril sem pó, formato anatômico, acabamento no punho, embalagem com identificação, procedência e data de validade.	147000	0,1635	R\$ 24.034,50
19	Unidade	Luva para procedimento PP :Luvas policloreto de vinila de boa qualidade, lisa, ambidestra, não estéril sem pó, formato anatômico, acabamento no punho , embalagem com identificação, procedência e data de validade.	13500	0,1874	R\$ 2.529,90
20	unidade	Luva para procedimento XG :Luvas policloreto de vinila de boa qualidade, lisa, ambidestra ,não estéril sem pó, formato anatômico, acabamento no punho , embalagem com identificação, procedência e data de validade.	5760	0,1953	R\$ 1.124,93
21	Unidade	Mascara descartável polipropileno :mascara descartável, branca de polipropileno	2850	0,0985	R\$ 280,73
22	Unidade	Mascara descartável polipropileno 3 camadas: modelo bico de pato.	780	0,0895	R\$ 69,81
23	Unidade	Mascara inalação adulto :Mascara facial, plástico flexível, macio p/inalação com reservatório não estéril, anatômico.	831	13,6517	R\$ 11.344,56



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

24	Unidade	Máscara inalação infantil :Máscara facial, plástico flexível, macio p/inalação com reservatório não estéril, anatômico.	171	13,334	R\$ 2.280,11
25	Unidade	Máscara laríngea nº 2,0: atóxico em silicone	12	52,78	R\$ 633,36
26	Unidade	Máscara laríngea nº 2,5: atóxico em silicone	39		R\$ 0,00
27	Unidade	Máscara laríngea nº 3,0: atóxico em silicone	12	50,61	R\$ 607,32
28	Unidade	Máscara laríngea nº 3,5: atóxico em silicone	30		R\$ 0,00
29	Unidade	Máscara laríngea nº 4,0: atóxico em silicone	12	54,6157	R\$ 655,39
30	Unidade	Máscara laríngea nº 4,5: atóxico em silicone	30		R\$ 0,00
31	Unidade	Máscara laríngea nº 5,0: atóxico em silicone	129	52,78	R\$ 6.808,62
32	Unidade	Óculos de Proteção Individual: para sobreposição aos óculos de grau, em acrílico transparente, boa visibilidade, ajustáveis, tamanho único	210	5,7295	R\$ 1.203,20

LOTE 20					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Ampola	Água destilada 10ml	15000	0,1567	R\$ 2.350,50
2	Litro	Água destilada p/ autoclave 1000ml	12	5,4	R\$ 64,80
3	Litro	Álcool 70% - 1 litro	390	1,1911	R\$ 464,53
4	Galão	Detergente enzimático 5l	40	71,6701	R\$ 2.866,80
5	Litro	Gelantisséptico para as mãos1L : Higienizador; em gel; neutro; composto de álcool antisséptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa; ação anticéptica, instantânea e sem enxágue, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida; isento de resíduos contaminantes ou nocivos, ph balanceados; indicado para higiene de peles delicadas; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos	108	2,3137	R\$ 249,88





# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

		procedimentos adm. determinados pela ANVISA			
6	Fr	Hipoclorito de sódio 1% 1L: concentração/dosagem 2%; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco que garanta a integridade do produto; desinfecção	300	6,0055	R\$ 1.801,65
7	Fr	Peróxido hidrogênio: 1L (água Oxigenada)	252	1,5304	R\$ 385,66
8	Fr	Pvpi 2% degermante: 1L	108	1,9063	R\$ 205,88
9	Fr	Pvpi 2% tópico : 1L	600	1,4556	R\$ 873,36
10	Litro	Sabonete líquido anticéptico 1L: líquido, perfumado, perolizado, cremoso, com fragrância suave; enriquecido com emolientes e hidratantes, ph entre 7.0 e 8.0, glicerina, degermantes; para higiene das mãos; produto sujeito a verificação o no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	108	6,0911	R\$ 657,84
11	Litro	Sol. Alcoólica Clorexidina 2% 1L :Digliconato de clorexidina 2%	300	12,44	R\$ 3.732,00
12	Fr	Solução enema glicerina 12%	14000	3,1711	R\$ 44.395,40

## LOTE 21

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Unidade	Algodão ortopédico 06 cm: em fibras cardadas medindo 06X1,5m hidrófobo com goma em uma das faces, embalagem individual obedecendo legislação	300	1,496	R\$ 448,80
2	Unidade	Algodão ortopédico 10 cm :em fibras cardadas medindo 10X1,5m hidrófobo com goma em uma das faces, embalagem individual obedecendo legislação vigente	2880	1,7685	R\$ 5.093,28
3	Unidade	Algodão ortopédico 15 cm: em fibras cardadas medindo 15X1,5m hidrófobo com goma em uma das faces, embalagem individual obedecendo legislação vigente	1872	0,657	R\$ 1.229,90



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

4	Unidade	Algodão ortopédico 20 cm: em fibras cardadas medindo 20X1,5m hidrófobo com goma em uma das faces, embalagem individual obedecendo legislação vigente	500	0,9801	R\$ 490,05
5	Unidade	Algodão rolo 500: macio, hidrófilo de boa procedência 500g.	400	7,8446	R\$ 3.137,84
6	Frasco	Almotolia plástica transparente 250ml: de plástico atóxico, transparente; desinfecções, queda; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada com capacidade de 250 ml	90	2,0181	R\$ 181,63
7	Frasco	Almotolia plasticaambar250ml: em plástico atóxico, âmbar, opaco, fotossensível; resistente a desinfecções, quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico protetor; embalagem apropriada com capacidade de 250 ml	30	2,3368	R\$ 70,10
8	Unidade	Atadura de crepe 10 cm: em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão de 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso) peso 21,86 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente e embalada individualmente; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove comprimento nbr 14056.	2880	0,4151	R\$ 1.195,49
9	Unidade	Atadura de crepe 15cm:em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão de 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento(em repouso) peso 32,71 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove comprimento nbr	4680	0,5788	R\$ 2.708,78



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

		14056			
10	Unidade	Atadura de crepe 20 cm: em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso) peso 42,86 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento nbr 14056	4680	1,4767	R\$ 6.910,96
11	Unidade	Atadura de crepe 6 cm: em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão de 06 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso) peso 13,35 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da nbr14056	4680	0,2436	R\$ 1.140,05
12	Unidade	Atadura de rayon7,5 cm x5cm: estéril; confeccionada em fios puros de rayon macio, absorvente, bem distribuídos; com bordas bem acabadas, sem fios soltos; estéril; de 7,0cm x 5,0 m; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto devera obedecer a legislação atual vigente	300	2,7947	R\$ 838,41
13	Unidade	Atadura gessada 10 cm: atóxica; medindo 10cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma continua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a	400	2,3076	R\$ 923,04



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

		integridade do produto; a apresentação do produto deüera obedecer a legislação atual vigente, nbr14852			
14	Unidade	Atadura gessada 15 cm: atóxica; medindo 15cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma continua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deüera obedecer a legislação atual vigente,nbr14852	400	3,0007	R\$ 1.200,28
15	Unidade	Atadura gessada 20 cm: atóxica; medindo 20cm x 4,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma continua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deüera obedecer a legislação atual vigente,nbr14852	400	4,6021	R\$ 1.840,84
16	Unidade	Atadura gessada 6 cm :atóxica medindo 6 cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma continua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deüera obedecer a legislação atual vigente, NBR 14852	14000	0,6374	R\$ 8.923,60



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

LOTE 22					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Rolo	Cadarço Sarjado: composto por 90% algodão e 10% poliéster rolo 10 metros.	27	20,2717	R\$ 547,34
2	Rolo	Esparadrapo 10x4,5m :Fita adesiva cirúrgica; em fios de algodão impermeável, com bordas devidamente acabadas; branca; com massa adesiva antialérgica a base de borracha natural; tendo uma face com perfeita aderência; medindo (10cm x 4,5m), com capa protetora.	660	4,7555	R\$ 3.138,63
3	Rolo	Fita adesiva hospitalar 16x50m :Fita crepe branca 16x50m	600	2,7468	R\$ 1.648,08
4	Rolo	Fita adesiva indicativa para autoclave 19 x 30 m: embalada individualmente obedecendo a legislação	30	5,37	R\$ 161,10
5	Rolo	Fita hipoalergênica 25X10 com capa: Fita adesiva cirúrgica; em rayon de viscose; branca; com massa adesiva antialérgica acrílico, hipoalergênico; tendo uma face com perfeita aderência; medindo 25mm x 10m; embalado em material tipo capa protetora, com apresentação do produto de acordo com legislação atual vigente	600	1,54	R\$ 924,00
6	Rolo	Fita hipoalergênica 50X10 com capa :Fita adesiva cirúrgica; em rayon de viscose; branca; com massa adesiva antialérgica acrílico, hipoalergênico; tendo uma face com perfeita aderência; medindo 50mm x 10m; embalado em material tipo capa protetora, com apresentação do produto de acordo com legislação atual vigente	600	1,683	R\$ 1.009,80
7	Unidade	Frasco para drenagem torácica/mediastinal500mlAdulto: Dreno torácico estéril, mediasinal500ml adulto embalagem individual	6	11,64	R\$ 69,84
8	Unidade	Frasco para drenagem torácica/mediastinal500ml Infantil: Dreno torácico estéril mediasinal500ml infantil embalagem individual	6	11,64	R\$ 69,84



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

9	Unidade	Frasco para nutrição enteral :Frasco para dieta; em polietileno; descartável; semi-rígido; para acondicionar e administrar nutrição enteral; com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 10 em 10 ml; capacidade de 300 ml; bocal com espaço p/ envase manual; alça de sustentação com trava, dobrável e bom encaixe; atóxico, apirogênico; transparente; tampa com rosca e lacre, que permita adaptar e vedar equipos; embalagem plástica individual lacrada que garanta a higiene e integridade do produto; com laudo microbiológico	150	1,47	R\$ 220,50
---	---------	--	-----	------	------------

LOTE 23					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Unidade	Fralda descartável adulto G: Fralda descartável geriátrica; formato anatômico da fralda e manta; tamanho grande; não tóxico; composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente; cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente; camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, antialérgica; medida da cintura de 140 a 160 cm; adesivo em termoplástico; contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa; de lycra; com 2 a 4 fios de cada lado; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência; embalado em filme de polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.	200	1,138	R\$ 227,60



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

2	Unidade	Fralda descartável infantil M:formato anatômico da fralda e manta; tamanho extra grande; não tóxico; composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente; cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente; camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, antialérgica; medida da cintura de 140 a 160 cm; adesivo em termoplástico; contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa; de lycra; com 2 a 4 fios de cada lado; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência; embalado em filme de polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.	200	1,2308	R\$ 246,16
3	Unidade	Fralda descartável infantil P:formato anatômico da fralda e manta; tamanho pequeno; não tóxico; composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente; cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente; camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, antialérgica; medida da cintura de 140 a 160 cm; adesivo em termoplástico; contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa; de lycra; com 2 a 4 fios de cada lado; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência; embalado em filme de polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas	200	0,3013	R\$ 60,26



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

		condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.			
4	unidade	Hastes flexíveis :Haste para higiene; de polipropileno flexível, cilíndrico, reto, medindo no mínimo 7 cm de comprimento e 2,5 mm de largura; branco; sendo as duas extremidades com pontas de algodão hidrófilo de maneira firme e bem acabadas; validade de 3 anos a partir da data de fabricação, embalagem com 75 unidades, dados de identificação, validade, lote	1500	0,8977	R\$ 1.346,55
5	Unidade	Lancetas estéreis ag 28g/0.36mm p/teste glicemia: Lanceta para punção de polpa digital em adultos e crianças sistema único de lanceta/ lancetador em peça única; polímero plástico rígido, atóxico, com sistema injetor em aço inox biseltrifacetado; ponta trifacetada com revestimento siliconizado, no formato retangular; dispara a agulha e recolhe automaticamente após a punção; calibre 28g e profundidade de 1,5 mm; estéril; único, descartável; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devesa obedecer a legislação atual vigente	12.000	0,2029	R\$ 2.434,80

## LOTE 24

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Unidade	Malha tubular 10X15: ortopédica; tecido 100% algodão, com elasticidade; com elasticidade no sentido transversal e comprimento uniforme; medindo 10cm x 15m de comprimento em repouso; embalado em material que garanta a integridade do produto, e atenda a legislação atual vigente	90	5,6373	R\$ 507,36





# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

2	Unidade	Malha tubular 15X15: ortopédica; tecido 100% algodão, com elasticidade; com elasticidade no sentido transversal e comprimento uniforme; medindo 15cm x 15m de comprimento em repouso; embalado em material que garanta a integridade do produto, e atenda a legislação atual vigente	200	11,3559	R\$ 2.271,18
3	Unidade	Malha tubular 6X15: ortopédica; tecido 100% algodão, com elasticidade; com elasticidade no sentido transversal e comprimento uniforme; medindo 6cm x 15m de comprimento em repouso; embalado em material que garanta a integridade do produto, e atenda a legislação atual vigente	90	6,2842	R\$ 565,58
4	Unidade	Malha tubular ortopédica 20X15: tecido 100% algodão, com elasticidade; com elasticidade no sentido transversal e comprimento uniforme; medindo 20cm x 15m de comprimento em repouso; embalado em material que garanta a integridade do produto, e atenda a legislação atual vigente	200	9,107	R\$ 1.821,40
5	Rolo	Papel Grau cirúrgico 10X100: Embalagem descartável para esterilização; medindo 10mm x 100m; com bordas termos seladas mínimo de 08 a 10mm; em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico; com gramatura de 60g/m2 e 54g/m2, com indicador químico p/esterilização a vapor e oxido de etileno; apresentado em conformidade a nbr 14990.	24	84,7227	R\$ 2.033,34



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

6	Rolo	Papel grau cirúrgico 250X100: Embalagem descartável para esterilização; medindo 25mm x 100m; com bordas termos seladas mínimo de 08 a 10mm; em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico; com gramatura de 60g/m2 e 54g/m2, com indicador químico p/esterilização a vapor e oxido de etileno; apresentado em conformidade a nbr 14990.	40	84,7227	R\$ 3.388,91
7	Rolo	Papel lençol 70X50 (branco): Lençol de papel descartável medindo 70 cm x 50 metros de comprimento, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo identificação e procedência	2000	5,7967	R\$ 11.593,40
8	Unidade	Papel para ECG 80X30: bobina para impressão de ECG 80X30	288	5,525	R\$ 1.591,20
<b>LOTE 25</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Compra</b>	<b>BPS</b>	<b>Valor de Compra</b>
1	Unidade	Seringa 10ml bico slip: descartável; em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 2ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico tipo luerlock; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 10ml; embalado indiv. em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbriso 7886 e devera atender a legislação atual vigente.	30000	0,4283	R\$ 12.849,00



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

2	Unidade	Seringa 20ml bico slip: descartável; em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 5ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico luer; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 20ml; embalado indiv. em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbriso 7886 e atender a legislação atual vigente .	12000	0,5673	R\$ 6.807,60
3	Unidade	Seringa 3ml bico slip: descartável; em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 5ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico luer; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 3ml; embalado indiv. em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbriso 7886 e atender a legislação atual vigente .	12000	0,1178	R\$ 1.413,60



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

4	Unidade	Seringa 5ml bico slip: descartável; em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 5ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico luer; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 5ml; embalado indiv. em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbriso 7886 e atender a legislação atual vigente .	40000	0,1572	R\$ 6.288,00
5	Unidade	Seringa 60ml bico slip: descartável; em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 5ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico luer; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 60ml; embalado indiv. em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbriso 7886 e atender a legislação atual vigente .	600	1,8336	R\$ 1.100,16



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

6	Unidade	Seringa Seringa1ml com agulha 13X4,5: descartável; em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; embolo borracha atóxica na ponta; bico central e luer; estéril; siliconizada; com capacidade de 1ml; com agulha em aço inox medindo 13 x 4,5 mm, para aplicação de insulina; o produto devera ser entregue com laudo analítico laborat. que comprove cumprimento da nbriso 9537 e nbriso 7864	10000	0,2279	R\$ 2.279,00
7	Unidade	Tala metálica 19mmx2,0: revestida em um dos lados com espuma 19mmX2,0	300	1,161	R\$ 348,30
8	Unidade	Termômetro digital: com visor de cristal liquido, termômetro digital, clinico, range de medição de 32 a 42 graus Celsius; em material a prova de água, com sinais sonoros diferenciados e função auto desligamento; graduada em graus Celsius, resolução de temperatura: 0,1 graus Celsius, precisão: +/-0,1 graus Celsius; embalagem em material apropriado que garanta a integridade do produto; rotulagem de acordo com legislação vigente certificado de calibração	30	9,6968	R\$ 290,90
9	unidade	Tiras para testes glicêmico - fornecimento do aparelho em comandato	10000	0,3977	R\$ 3.977,00
10	Unidade	Touca descartável TNT branco	600	6,2	R\$ 3.720,00
11	Rolo 15m	Tube de silicone nº 200:transparente não estéril 200	6	24,604	R\$ 147,62
12	Rolo 15m	Tube de silicone Nº 204:transparente não estéril 204	6	6,39	R\$ 38,34
13	Rolo 15m	Tube látex Nº 200:não estéril garrote	6	1,2773	R\$ 7,66



# ARAÇARIÇUAMA

*Aquela que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor

14	Unidade	Umificador transparente capacidade 250 ML: PVC	90	17,441	R\$ 1.569,69
----	---------	--	----	--------	--------------

## LOTE 26

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Compra	BPS	Valor de Compra
1	Unidade	Fio Catgut 0 agulhado	288	2,8851	R\$ 830,91
2	Unidade	Fio Catgut 2-0 agulhado	576	3,0183	R\$ 1.738,54
3	Unidade	Fio Catgut 3-0 agulhado	1440	4,3359	R\$ 6.243,70
4	Unidade	Fio Catgut 4-0 agulhado	1200	3,3357	R\$ 4.002,84
5	Unidade	Fio Catgut 5-0 agulhado	480	3,007	R\$ 1.443,36
6	Unidade	Fio nylon preto 2-0	360	1,1448	R\$ 412,13
7	Unidade	Fio nylon preto 3-0	360	1,2963	R\$ 466,67
8	Unidade	Fio nylon preto 4-0	360	1,6896	R\$ 608,26

- A entrega será de forma parcelada, e efetuada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Saúde.

- A entrega será na Alameda 19 de maio, nº. 02 – Centro - Araçariçuama/SP (Farmácia Municipal), acompanhado de Nota Fiscal.

- Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Araçariçuama não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

- A validade mínima dos produtos deverá ser no mínimo de seis meses a contar da data de entrega.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017

PROCESSO Nº 23/2017

OBJETO: Aquisição material hospitalar e medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze), meses em atendimento ao Pronto Atendimento.

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSCR. ESTADUAL:		CNPJ:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE ENTREGA:
E-MAIL:		

### LOTE 01

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):						

### LOTE 02

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$
VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):						



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## LOTE 03

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
...						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação.

Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação.

Dados do representante legal que assinará a Ata/contrato:

A empresa ..... qualifica o Sr(a)., Pessoa Física inscrita no CPF/MF nº. .... e RG. Nº. ...., estado civil....., (cargo/função), residente a Rua ..... nº. ....Bairro ..... Cidade de ....., Estado de ....., com o seguinte endereço eletrônico ..... para assinar a Ata/contrato, caso seja vencedora do certame.

Validade da Proposta: conforme edital

Condições de Pagamento: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Data e assinatura;

Nome do signatário;

Identidade:

CPF:

Endereço:

E-mail:





# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## ANEXO III - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº .../2017

Data: .../.../2017

Empenho Nº. ....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ..../2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017

PROCESSO Nº 23/2017

**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar e medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze), meses em atendimento ao Pronto Atendimento.

LOTE ...

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
01			
02			
....			

FORNECEDOR: \_\_\_\_\_

C.N.P.J.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ FONE:FAX: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

Vimos por meio deste, autorizar a empresa acima mencionada, vencedora do objeto supracitado, do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 11/2017**, a fornecer os medicamentos/materiais hospitalar relacionados, com as características descritas no Anexo I, Termo de Referência e na proposta.

**PRAZO DE ENTREGA: 24 horas**

**LOCAL DE ENTREGA: Alameda 19 de maio, n. 02 - Centro - Araçariçuama/SP.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 28 (vinte e oito) dias**



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017**

**PROCESSO Nº 23/2017**

**OBJETO: Aquisição de material hospitalar e medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze), meses em atendimento ao Pronto Atendimento.**

**AO**

**MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA**

### DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a sua participação nesta licitação.

-----, ----- de ----- de -----

-----  
**Nome do signatário;**

**Cargo**

**Identidade:**

**CPF:**



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017**

**PROCESSO Nº 23/2017**

**OBJETO: Aquisição de material hospitalar e medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze), meses em atendimento ao Pronto Atendimento.**

**AO**

**MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA**

### DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

-----, ----- de ----- de -----

-----

**Nome do signatário:**

**Cargo**

**Identidade:**

**CPF:**



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017

PROCESSO Nº 23/2017

OBJETO: Aquisição de material hospitalar e medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze), meses em atendimento ao Pronto Atendimento.

### DECLARAÇÃO

A (denominação da licitante), por intermédio de seu representante legal, apresenta a Vossa Senhoria a documentação referente à licitação em epígrafe e declara que atende todos os requisitos de habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

-----, ----- de ----- de -----

-----  
**Nome do signatário:**

**Cargo**

**Identidade:**

**CPF:**

## ANEXO VII



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017

PROCESSO Nº 23/2017

**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar e medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze), meses em atendimento ao Pronto Atendimento.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

-----, ----- de ----- de -----

-----  
**Nome do signatário;**

**Cargo**

**Identidade:**

**CPF:**

-----  
**Nome do signatário;**

**Contador/CRC**

**Identidade:**

**CPF:**

## ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º...../2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017**

**PROCESSO Nº 23/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA E A EMPRESA ....., VISANDO A AQUISIÇÃO MATERIAL DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE), MESES EM ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO.**

## **PREÂMBULO**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o Município de Araçariguama, através da Secretaria de ....., inscrita no CNPJ sob n.º 58.993.577/0001-21, com sede à Rua Leopoldo da Silva, n.º 1.000, Jardim Bela Vista, Araçariguama/SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 37.432.075-5, CPF n.º 273.428.998-95, doravante denominada **MUNICÍPIO** e a empresa ....., inscrita no CPJ sob o número ....., com sede à Rua....., n.º. .... Bairro ....., ..... CEP ....., devidamente representada por ....., (estado civil), (cargo), portador do RG n.º..... e CPF n.º. ...., residente e domiciliado à ....., n.º....., Bairro...../SP, adjudicatária do Pregão n.º. 11/2017, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem registrar os preços, com integral observância da lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** da taxa de operacionalização, para **fornecimento de material hospitalar e medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Pronto Atendimento**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I, do edital.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será solicitado através da Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria de Saúde, de acordo com o modelo anexo no edital, que será juntado à Nota Fiscal.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS.**



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

4.1. A entrega será de forma parcelada, e efetuada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Saúde.

4.1.1. A entrega será na Alameda 19 de maio, nº. 02 – Centro - Araçariguama/SP (Farmácia Municipal), acompanhado de Nota Fiscal.

4.1.2. A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no local indicado, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.1.3. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Araçariguama não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

#### **4.2. Os medicamentos e materiais serão recebidos:**

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, os medicamentos será recebido em caráter definitivo;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os medicamentos/materiais fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das MARCAS apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 4.3 abaixo.

4.3 – Caso o(s) medicamentos/materiais sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.4. As quantidades totais constantes nesta ata são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério do Município e sem qualquer ônus para a Administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES**

5.1. Os valores ajustados são os abaixo registrados de acordo com a Proposta apresentada pela licitante.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## LOTE XX

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
....						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (POR EXTENSO):</b>						

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

### 6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias corridos, mediante apresentação de cada Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Saúde.

6.1.1. A Nota Fiscal também deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico [notafiscal@aracariguama.sp.gov.br](mailto:notafiscal@aracariguama.sp.gov.br).

6.1.2. No corpo da Nota Fiscal deverá estar devidamente discriminado os seguintes dizeres:

***“Ata de Registro de Preços n.º. ..../2017***

***Pregão n.º. 11/2017***

***Processo n.º. 23/2017***

***Objeto: Aquisição material hospitalar e medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze), meses em atendimento ao Pronto Atendimento”***

6.2. Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida á licitante para as devidas correções.

### 6.3. DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

6.3.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.3.2. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Araçariguama, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

6.3.3. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.





# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

6.3.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Araçariguama para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial, na forma da lei.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

### **7.1. Da Detentora**

7.1.1. Comunicar à Secretaria de Saúde, no prazo de 06 horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos medicamentos/materiais adquiridos.

7.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

7.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

7.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

### **7.2. Do Município**

7.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos medicamentos/materiais.

7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, o Município, através de sua própria equipe ou de propositos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes condições:

9.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no Art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

9.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

9.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pelo Município.

9.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como desta Ata.

9.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

9.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Será competente o Foro da Comarca de São Roque, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Município não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

11.2. Todos os prazos constantes desta Ata serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

11.3. A despesa com a contratação correrá à conta da dotação abaixo descrita:

Saúde 01.310.00

11.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 3 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, por todos os fins e efeitos de direito.

Araçariguama,..... de ..... de 2017.

**LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA**  
Prefeita Municipal

**DETENTORA**  
**REPRESENTANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**RG.**

**RG.**

**ANEXO IX**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO.**



# ARAÇARIGUAMA

*Aquela que Deus ama*

Governo de Trabalho e Amor

AO

**MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017**

**PROCESSO Nº 23/2017**

**OBJETO: Aquisição de material hospitalar e medicamentos, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze), meses em atendimento ao Pronto Atendimento.**

## **DECLARAÇÃO**

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar **que se vencedora do certame**, apresentará **no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços**, em originais ou cópia reprográfica autenticada, conforme disposto no item, 8.2.2 do Edital, os seguintes documentos abaixo:

1) Autorização de funcionamento específica para o exercício da atividade, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de medicamentos, objeto desta licitação.

2) Licença de funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante, compatível com o objeto licitado. A referida licença deverá ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da licitante.

3) Certidão de Regularidade, expedida pelo conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra a sede da empresa licitante, apontando seu Responsável Técnico.

-----, ----- de ----- de -----

-----  
**Nome do signatário:**

**Cargo**

**Identidade:**

**CPF:**